



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
2013

Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
Poder Executivo		
0100 Caminhos do Desenvolvimento		
(AP) 002160 Reabilitação da SC-455, trecho Tangará - Campos Novos	km	45
(AP) 002221 Reabilitação da SC-453, trecho Lebon Regis - Fraiburgo - Videira - Arroio Trinta - Salto Veloso	km	100
0105 Mobilidade Urbana		
000070 Manutenção e melhorias das pontes Colombo M Salles e Pedro Ivo Campos - Florianópolis	unidade	2
001400 Implantação do contorno viário de Criciúma	km	25
001450 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis	km	16
008575 Apoio ao sistema viário estadual - SIE	município	293
008577 Apoio ao sistema viário rural - SIE	município	293
009367 Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	unidade	1
(AP) 009370 Implantação do Metrô de Superfície da Grande Florianópolis	unidade	20
010121 Implantação e requalificação dos eixos estruturais Sist Integrado Transp Coletivo Joinville - BNDES	unidade	40
010129 Melhorias terminais de integração, medidas moderad tráfego e Museu Transp - SITC Joinville - BNDES	unidade	50
010131 Gerenciam/projetos/superv obras Programa Moderniz Sist Integr Transp Colet de Joinville - BNDES	consultoria	5
010347 Implantação dos contornos de Videira	km	5
011166 Implantação da Via Rápida, trecho Criciúma - BR-101	km	12
(AP) 012136 Implantação do contorno oeste de Pomerode	km	1
(AP) 012137 Implantação do contorno viário de Campos Novos	km	1
0110 Construção de Rodovias		
000317 Consultoria de apoio institucional à Diretoria de Obras de Transportes - DEINFRA	consultoria	3
000333 Pavimentação trecho Aerop Joinville - Travessia Vigorelli - Estaleiro - V Glória/Trav Laranj - SFS	km	50
000335 Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entroncamento SC-114	km	30
000341 Pavimentação da SC-422, trecho Rio Negrinho - Volta Grande - SC-477	km	22
(AP) 000344 Pavimentação da SC-437/432, trecho BR-101 - Pescaria Brava - Imaruí	km	40
000350 Pavimentação da SC-100, trecho Barra do Camacho - Laguna e acesso ao Farol de Santa Marta	km	17
000406 Pavimentação da SC-444, trecho Treviso - Lauro Muller	km	17
000414 Pavimentação da SC-341/370, trecho Urupema - Rio Rufino - Urubici	km	50
000507 Pavimentação da SC-453, trecho Salto Veloso - Herciliópolis	km	17
000842 Pavimentação da SC-160, trecho Romelândia - Anchieta	km	19
000846 Pavimentação da SC-458, trecho Jaborá - SC-135 e contornos de Ouro e Capinzal	km	33
(AP) 000852 Pavimentação da SC-108, trecho Jacinto Machado - Praia Grande	km	31
000910 Pavimentação da SC-450, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS - BID-V	km	15
001069 Pavimentação da SC-382, trecho Pedras Grandes - Orleans - BID-V	km	20
(AP) 001073 Pavimentação da SC-108, trecho Santa Rosa de Lima - Anitápolis	km	25
(AP) 001074 Pavimentação da SC-465, trecho Ipumirim - BR-282	km	28
(AP) 001082 Pavimentação da SC-431, trecho São Martinho - São Bonifácio	km	50
001296 Pavimentação da SC-345 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS	km	29
001302 Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Grão Pará	km	35
001402 Pavimentação do trecho Praia do Ervino - BR-280 (p/ São Francisco do Sul)	km	13
001441 Construção da ponte sobre o rio Itajaí-Açu em Ilhota e acessos, inclusive à BR-470	unidade	3



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
006661 Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville	km	10
(AP) 008734 Pavimentação da SC-341, trecho Petrolândia - BR-282	km	30
(AP) 009154 Pavimentação da SC-424, trecho Ponte Alta - Otacílio Costa	km	35
(AP) 009156 Pavimentação do trecho Paulo Lopes - Garopaba, via Siriú / Macacu	km	20
(AP) 009327 Pavimentação da SC-469, trecho Caxambu do Sul - Guatambu	km	13
010209 Gerenciamento de programas de financiamento	consultoria	4
(AP) 010211 Pavimentação do trecho Abelardo Luz - Passos Maia - BR-153	km	90
(AP) 012075 Duplic e constr ponte/elevado/passarela sobre a BR-280, ligando Jaraguá do Sul/Guaramirim Rod Arroz	unidade	1
(AP) 012084 Construção de anel viário ligando os municípios de Luzerna/Joaçaba/Herval do Oeste a BR-282	unidade	1
(AP) 012089 Pavimentação asfáltica de Frei Rogério passando pelo distrito núcleo, Triticola até Salto Corrente	km	1
(AP) 012093 Pavimentação asfáltica da rodovia ligando Itapema/Brusque - via Camboriú	km	1
(AP) 012110 Pavimentação asfáltica, trecho SCT-469, linha Bela Vista a São Carlos ao entrocam c/ mun de Saudades	km	1
(AP) 012112 Implantação de acesso entre Itajaí e Balneário Camboriú	unidade	1
(AP) 012150 Pavimentação asfáltica ligando Presidente Nereu a Vidal Ramos	km	1
(AP) 012152 Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia trecho União do Oeste/Jardinópolis a Quilombo	km	1
(AP) 012155 Pavimentação asfáltica SC-413, trecho Massaranduba/Luiz Alves/Blumenau	km	1
(AP) 012157 Pavimentação asfáltica, trecho Cunha Porã/Palmitos/Cunhataí	km	1
(AP) 012164 Pavimentação da SC-303, trecho - Timbó Grande a SC-302	km	1
(AP) 012173 Pavimentação e estadualização estrada ligando Morro Grande /Sangão a Praia de Campo Bom - Jaguaruna	km	1
(AP) 012176 Ligação asfáltica Bom Jesus do Oeste - SC-469 - Maravilha - BR-282	km	1
(AP) 012180 Pavimentação da SC-456, trecho Anita Garibaldi a Abdon Batista	km	1
(AP) 012181 Pavimentação trecho Iporã do Oeste ligando a SC-389 a Linha Esperança	km	1
(AP) 012183 Pavimentação/terrapl/OEA supervisão do acesso Sul a Arroio do Silva	km	1
(AP) 012189 Recuperação acesso da SC-283 ao dist Engenho Velho e asfaltamento acesso ao dist Presidente Kenedy	km	1
(AP) 012193 SC-352 terrapl/pavim/OEA/supervisão, trecho Taió / Rio do Oeste	km	1
(AP) 012195 Terrapl/pavim/OEA/superv estada da Madeira, trecho Agrônômica / Trombudo Central	km	1
(AP) 012198 Terrapl/pavim/OEA/supervisão perimetral no oeste de Curitiba	km	1
(AP) 012201 Terrapl/pavim/OEA/supervisão do trecho Ituporanga - Atalanta	km	1
(AP) 012203 Terrapl/pavim/OEA/supervisão, trecho Brusque / Camboriú / Vila Limeira	km	1
(AP) 012264 Conclusão da SC-459, trecho Santiago do Sul a São Domingos	km	1
(AP) 012284 Construção da ponte do Vale em Gaspar	unidade	1
(AP) 012321 Construção de ponte ligando Capivari de Baixo/Tubarão	% de execução	100
(AP) 012334 Contorno viário sul - SDR - Seara	unidade	1
(AP) 012350 Construção do contorno viário leste - SDR - Chapecó	unidade	1
0120 Integração Logística		
005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais	unidade	14
(AP) 010059 Adequação e melhoria da infraestrutura do aeroporto de São Joaquim	unidade	1
010208 Estudos e projetos para desenvolvimento sistemas intermodais de transporte - SIE	unidade	1
010722 Adequação e melhorias do aeroporto de Chapecó	unidade	1
010724 Adequação e melhorias do aeroporto de Jaguaruna	unidade	1
010725 Adequação e melhorias do aeroporto do Planalto Serrano	unidade	1
(AP) 012111 Aeroporto terraplanagem/pavimentação trecho de Jaguaruna a sede do município - SDR - Tubarão	unidade	1



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
(AP) 012262 Ampliação e adequação do aeroporto de São Miguel do Oeste	unidade	1
(AP) 012286 Regionalização e obras de melhoria do aeroporto de Joaçaba	unidade	1
0130 Conservação e Segurança Rodoviária		
000065 Recuperação e/ou substituição de OAC e OAE - DEINFRA	unidade	25
000066 Conservação, sinalização e segurança rodoviária - DEINFRA	km	6500
000119 Revitalização de rodovias - obras e supervisão - DEINFRA	km	500
007070 Execução de obras de interesse da Defesa Civil - DEINFRA	unidade	200
(AP) 012298 Reestruturação dos pontos críticos e revitalização do trecho da SC-411 entre Tijucas e Brusque	km	1
0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias		
001605 Reabilitação/aumento da capacidade SC-400/401/402/403/404/405/406 - Florianópolis	km	100
(AP) 001617 Reabilitação da SC-420, trecho São Bento do Sul - Frágosos - Divisa SC/PR	km	8
001634 Reabilitação da SC-480, trecho Xanxerê - Bom Jesus e São Domingos - Galvão - São Lour. Oeste	km	47
001709 Reabilitação acesso Passo de Torres - BR-101	km	5
001977 Reabilitação da SC-114, trecho Lages - Painel - Rio Lavatudo - São Joaquim	km	51
(AP) 002002 Reabilitação da SC-283, trecho BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - São Carlos	km	140
(AP) 002201 Reabilitação da SC-135/284, trecho Capinzal - Piratuba e acesso a Barro Preto	km	35
009372 Reabilitação da SC-423/114, trecho Passo Manso - Rio do Campo - Santa Terezinha	km	15
(AP) 012227 Reabilitação da SC-303, trecho Luzerna - Videira - Caçador	km	1
0145 Elaboração de Projetos e Estudos de Infraestrutura		
(AP) 012082 Estadualização para manutenção dos trechos São José do Cerdo/Palma Sola/Princesa/Dionísio Cerqueira	km	1
0150 Modernização Portuária		
002333 Modernização da segurança do Porto de São Francisco do Sul	sistema	5
002337 Manutenção, reforma e demolição de bens imóveis - APSFS	unidade	2
002345 Dragagem de manutenção canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouro e berços - APSFS	m3	2000
002701 Construção de prédios e instalações - APSFS	obra	1
002852 Ampliação e adequação da rede de energia elétrica - APSFS	m	5000
006853 Ampliação e reforma de pátios, berços e sistemas de drenagens - APSFS	m2	82145
0160 Geração de Energia Elétrica		
009745 Ampliação PCH Caveiras - município de Lages	MW	10
009747 Ampliação PCH Salto - município de Blumenau	MW	33
009748 Ampliação PCH Rio do Peixe - município de Videira	MW	9
010040 Ampliação PCH Pirai - município de Joinville	MW	2
010076 Constr PCH Campo Belo - parceria outras empresas entre municípios de Campo Belo do Sul e Capão Alto	MW	10
010078 Construção PCH Painel em parceria com outras empresas - entre os municípios Painel e São Joaquim	MW	9
010079 Construção PCH Rondinha em parceria outras empresas - município de Passos Maia	MW	9
010080 Construção PCH Xavantina em parceria com outras empresas - município de Xanxerê	MW	6
010081 Construção PCH Mangueira de Pedra parceria com outras empresas - município de Aberlado Luz	MW	12
010083 Ampliação PCH Celso Ramos - município de Faxinal dos Guedes	MW	7
011503 Ampliação PCH Cedros - município de Rio dos Cedros	MW	3
011504 Ampliação PCH Ivo Silveira - município de Campos Novos	MW	9
0180 Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica		



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
000526 Construção subestação alta tensão	unidade	8
000583 Ampliação subestação alta tensão	unidade	6
000599 Construção de linha de transmissão de alta tensão	km	122
0188 Participações e Parcerias Público-Privadas		
011680 Participação em concessões, SPE, empresas e outras modalidades	unidade	2
(AP) 012383 Construção do terceiro anel da arena de Joinville	m2	1
0190 Expansão do Gás Natural		
011510 Instalação de ramais para distribuição de gás natural - Industrial	unidade	14
011511 Instalação de ramais para distribuição de gás natural - GNV	unidade	10
011512 Instalação de ramais para distribuição de gás natural - Comercial	unidade	156
011514 Expansão da rede de distribuição - Sistema Criciúma Global	km	11
011517 Expansão da rede de distribuição - Palhoça / Pedra Branca	km	2
(AP) 012315 Construção de gasoduto ligando os municípios de Rio Negrinho/Porto União - SDR - Canoinhas	unidade	1
0200 Competitividade e Excelência Econômica		
000581 Ordenamento da ocupação territorial e criação de complexo turístico e tecnológico - CODESC	unidade	2
000658 Implementação da infraestrutura da Zona de Proc e Exportação de Imbituba ZPE/SC - CODESC	unidade	1
0210 Estudos, Projetos e Informações Estratégicas		
011474 Elaboração e divulgação de dados estatísticos - SPG	unidade	1
011521 Gestão do ordenamento territorial do estado - SPG	unidade	2
0220 Governança Eletrônica		
006809 Aquisição, desenvolvimento e manutenção de software - APSFS	unidade	1
007182 Ampliação do data center governamental - CIASC	unidade	1
007183 Infraestrutura do data center governamental - CIASC	unidade	1
008484 Aquisição, desenvolvimento e manutenção de software - IPREV	unidade	5
0230 INOVAR - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação		
000069 Desenvolvimento científico - FAPESC	unidade	435
000075 Desenvolvimento econômico, tecnológico e sustentabilidade ambiental - FAPESC	unidade	73
000078 Difusão científica e tecnológica - FAPESC	unidade	225
011449 Incentivo à inovação - FAPESC	unidade	189
011454 Bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores - FAPESC	unidade	689
(AP) 012293 Construção de centro de inovação tecnológica - SDR - Chapecó	unidade	1
0250 Inclusão Digital		
011282 Telefonia fixa e internet no meio rural - SAR	família	100000
0300 Qualidade de Vida no Campo e na Cidade		
011329 Adequação de empreendimentos - FDR	unidade	80
011341 Ações suplementares de apoio ao desenvolvimento rural e pesqueiro - SAR	unidade	150
011418 Juro Zero - agricultura e piscicultura - FDR	família	12000
0310 Agronegócio Competitivo		
000183 Armazenagem da produção agrícola e movimentação portuária granéis terminal São Fco do Sul	tonelada mil	4700
002117 Assistêncnia técnica e extensão rural - EPAGRI	unidade	150000
002206 Pesquisa agropecuária - EPAGRI	unidade	500
010462 Capacitação dos beneficiários do projeto SC Rural - EPAGRI	unidade	15000
010727 Investimentos sustentáveis em apoio ao SC Rural - FDR	família	10
011344 Estruturação e organização de Arranjos Produtivos Locais - FDR	unidade	65



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
011348 Melhoria e diversificação dos sistemas de produção - FDR	unidade	4616
011414 Apoio a empreendimentos não agrícolas no meio rural - FDR	unidade	15
011415 Apoio ao associativismo - FDR	associação	23
(AP) 012375 Políticas de redução de dependência econômica da agricultura da atividade fumageira - SDR - Ibirama	unidade	1
0315 Defesa Sanitária Agropecuária		
001800 Inspeção de produtos de origem animal - CIDASC	unidade	1025
001919 Apoio laboratorial - CIDASC	análise	70000
002216 Classificação de produtos de origem vegetal - CIDASC	tonelada	1200500
002625 Defesa sanitária vegetal - CIDASC	unidade	2503
002967 Defesa sanitária animal - CIDASC	unidade	175309
011148 Fiscalização de insumos agrícolas - CIDASC	unidade	3990
0320 Agricultura Familiar		
(AP) 012349 Apoio a agricultura familiar - SDR - Lages	família	1
(AP) 012352 Apoio a agricultura e a produção orgânica - SDR - Ibirama	família	1
0335 Santa Catarina Rural - MICROBACIAS 3		
010749 Gerenciamento de programas de financiamento - apoio ao programa SC Rural - MB 3 - SIE	consultoria	1
010751 Gestão socioambiental - gestão de bacias hidrográficas - SC Rural - MB 3 - SDS	unidade	1
012069 Monitoramento da sanidade dos produtos orgânicos - CIDASC	unidade	293
0342 Revitalização da Economia Catarinense - PREC		
(AP) 012163 Incentivo à implantação de áreas industriais - SDR - Canoinhas	unidade	1
0346 Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável		
011748 Suporte a programas que visam estimular a propriedade intelectual - SDS	unidade	1
0350 Gestão dos Recursos Hídricos		
007658 Fortalecimento dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas - SDS	unidade gestora	16
(AP) 012121 Implantação de obras contra cheias nos municípios de abrangência da SDR - Blumenau	unidade	1
0360 Abastecimento de Água		
010198 Ampliação da SIA Grande Fpolis - Adutora 1200 (Trecho 3)	% de execução	30
011274 Ampliação da ETA Morro dos Quadros - SIA Fpolis	% de execução	14
(AP) 012154 Implantação no meio urbano e rural de redes de distribuição de água - SDR - Palmitos	unidade	7
(AP) 012199 Melhoria e ampliação das redes de água e esgoto - SDR - Itapiranga	unidade	4
0365 Esgoto Sanitário		
009559 Implantação do SES Biguaçu	% de execução	53
010237 Implantação do SES Criciúma (Próspera)	% de execução	44
(AP) 012142 Implantação do sistema de esgoto sanitário - SDR - Taió	unidade	5
0400 Gestão do SUS		
005719 Ampliação e reforma para as unidades hospitalares da SES	unidade	14
011441 Subvenção financeira às Organizações Sociais	unidade	8
(AP) 012208 Ampliação de leitos na UTI, manutenção e reforma do hospital Divino Salvador - SDR - Videira	unidade	1
(AP) 012209 Ampliação hospital regional do Extremo Oeste - SDR - São Miguel do Oeste	unidade	1
(AP) 012223 Ampliação e equipamentos para o hospital regional São Paulo - SDR - Xanxerê	unidade	1
(AP) 012236 Ampliação, manutenção e aquisição equipamentos para hospital Dr José Athanásio - SDR - Campos Novos	unidade	1
(AP) 012241 Aquisição de equip e mobiliários atendimento de urgência e emergência e outras espec - SDR - Timbó	unidade	1
(AP) 012267 Reativação de leitos hospitalares da rede pública - SDR - Grande Florianópolis	unidade	1



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
(AP) 012277 Reforma e equipamentos para o hospital da Fundação - SDR - São Lourenço do Oeste	unidade	1
(AP) 012294 Ampliação e reforma das unidades hospitalares - SDR - Araranguá	unidade	1
0420 Atenção Básica		
011485 Estratégia de saúde da família - cofinanciamento da atenção básica	município	293
011489 Incentivos financeiros municipais - municípios contemplados no PROCIS	município	25
0430 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
011325 Implantação da Política de Atenção Hospitalar	unidade	60
011327 Construção e contratualização de centros de referência de especialidades ambulatoriais	centro	2
(AP) 012085 Estruturação dos hospitais para atendimento na média e alta complexidade - SDR - Dionísio Cerqueira	unidade	6
(AP) 012123 Implantação de policlínica regional no município de Joaçaba	unidade	1
(AP) 012124 Implantação de polo de atendimento de média complexidade no hospital Dona Lizete de Taió	unidade	1
(AP) 012132 Implantação sistema de atend público consultas e exames de média e alta complexid - SDR - Rio do Sul	unidade	1
(AP) 012182 Manter convênio para adequação da atenção da média e alta complexidade - SDR - Mafra	unidade	1
(AP) 012188 Manutenção do hospital materno infantil Santa Catarina - SDR - Criciúma	unidade	1
(AP) 012224 Apoio finan manutenção e estruturação UTI do hospital Bom Jesus e aos hospitais da SDR - Ituporanga	unidade	1
(AP) 012246 Apoio financeiro aos hospitais dos municípios de abrangência da SDR - Jaraguá do Sul	unidade	1
(AP) 012278 Regionalização e manutenção do hospital Santa Cruz de Canoinhas	unidade	1
(AP) 012308 Construção de clínica de reabilitação para dependentes químicos - SDR - Criciúma	% de execução	100
(AP) 012332 Vocacionar em psiquiatria, traumatologia e obsetrícia hospitais do Vale do Tijucas - SDR - Brusque	unidade	1
(AP) 012354 Construção do hospital regional de Caçador	hospital	1
(AP) 012368 Assistência médica hospitalar de média e alta complexidade - SDR - Timbó	convênio	1
0510 Proteção Social Básica e Especial		
002253 Construção, reforma e ampl de equip de proteção social especial de média e alta complexidade - SST	unidade	15
002307 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	unidade	20
009459 Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade	unidade	60000
0520 Cidadania e Diversidade		
011654 Educação inclusiva, acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência	aluno	31799
011655 Construção de áreas para atendimento de lazer para pessoas com deficiência	unidade	1000
011661 Ampliação de áreas para serem utilizadas pelas pessoas com deficiência	unidade	600
011666 Reforma de áreas existentes no Campus em São José - FCEE	obra	5
(AP) 012184 Manutenção de clínica de reabilitação para dependentes químicos - SDR - Criciúma	unidade	1
0530 Pró-Emprego e Renda		
000885 Seguro desemprego - SST	unidade	194000
000916 Qualificação social e profissional - SST	unidade	4000
000967 Economia solidária - SST	unidade	950
008450 Intermediação de mão-de-obra - SST	unidade	45000
0540 Nova Casa		
011487 Construção de moradias rurais - COHAB	unidade	1500
011505 Construção de moradias urbanas - COHAB	unidade	1250
011523 Lotes urbanizados / condomínios	unidade	2000

**Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)****Unidades de Medida Quantidade****0550 Erradicação da Fome em Santa Catarina**

003352	Apoio a projetos de segurança alimentar e nutricional - SST	projeto	4
011612	Cozinhas comunitárias	unidade	14

0610 Educação Básica

001114	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - São Miguel do Oeste	unidade	19
001595	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Videira	unidade	23
001640	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Curitibanos	unidade	14
002404	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Laguna	unidade	33
002559	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Grande Florianópolis	unidade	122
003054	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - São Joaquim	unidade	10
003098	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Joaçaba	unidade	6
003563	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Maravilha	unidade	28
004817	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Chapecó	unidade	47
005219	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Seara	unidade	32
006249	Manutenção e expansão da escola em tempo integral - SED	aluno	60000
007292	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Tubarão	unidade	30
007649	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Braço do Norte	unidade	20
007769	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Itajaí	unidade	42
007795	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Ituporanga	unidade	17
007802	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Jaraguá do Sul	unidade	28
007803	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Lages	unidade	14
007808	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Palmitos	unidade	20
007812	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Rio do Sul	unidade	18
007818	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Taió	unidade	15
007826	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Caçador	unidade	24
007831	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Blumenau	unidade	25
007836	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Campos Novos	unidade	15
008387	Construção, ampliação e reforma de escolas - SDR - Brusque	unidade	8
(AP) 012080	Construção de unidades escolares para o ensino básico - SDR - Joinville	unidade	8

0615 Gestão do Ensino Profissional

007141	Implementação de programas educacionais - ensino profissional	convênio	25
(AP) 012133	Implantação de um CEDUP - Centro de Ensino Profissionalizante no município de Taió	unidade	1
(AP) 012301	Construção de centro educacional de jovens e adultos - SDR - São Lourenço do Oeste	unidade	1
(AP) 012361	Construção de CEDUP - SDR - Dionísio Cerqueira	unidade	1

0622 Municipalização do Ensino Fundamental

011613	Transferência e/ou convênios com municípios - recursos do FUNDEB e Salário Educação	convênio	70
--------	---	----------	----

0630 Gestão do Ensino Superior

005312	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Chapecó	unidade	1
005314	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Fpolis	unidade	5
005315	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Lages	unidade	2
005317	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville	unidade	2
005318	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul	unidade	1
005320	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Laguna	unidade	1
005322	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Pinhalzinho	unidade	1
009111	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Balneário Camboriú	unidade	1
(AP) 012101	Expansão da UDESC para o município de Braço do Norte	unidade	1

**Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)****Unidades de Medida Quantidade****0640 Promoção do Turismo Catarinense**

011695	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor - SOL	unidade	10
011702	Promoção, pesquisa e recuperação do Turismo Estadual	unidade	18

0650 Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer

011138	Realização de eventos de esporte e lazer	projeto	450
011140	Realização de estudos e pesquisas para o esporte e lazer	projeto	10
011141	Valorização do esporte na escola e do profissional de educação física	projeto	30
011143	Construção de espaços voltados ao esporte e ao lazer	projeto	200
011144	Divulgação dos eventos apoiados pela FESPORTE	projeto	30
011146	Projetos comunitários para inclusão do desporto e inclusão social	projeto	15
011696	Incentivo esportivo e manutenção de entidades ligadas ao setor - SOL	unidade	6
011713	Desenvolvimento e apoio às atividades esportivas prioritárias ao governo	unidade	11
(AP) 012088	Construção de arena multiuso para Imbituba - SDR - Laguna	unidade	1

0660 Pró-Cultura

011697	Incentivo cultural e manutenção de entidades ligadas ao setor - SOL	unidade	8
011705	Fomento às atividades culturais desenvolvidas no estado	unidade	22

0715 Reequipamento e Apoio Operacional da Segurança Pública

011755	Aquisição de equipamentos de informática - PC	equipamento	1000
011802	Ampliação e renovação da frota - PM	veículo	185
011808	Aquisição de material de proteção individual e coletivo - PM	equipamento	4000
011835	Construção do Complexo da Segurança Pública - SSP	m2	3000
011838	Construção de instalações físicas - PC	m2	5150
011843	Reforma e ou ampliação de instalações físicas - PC	m2	1800
011849	Ampliação e renovação da frota - SSP	veículo	230
011851	Ampliação e renovação da frota - PC	veículo	30
011873	Aquisição de material de proteção individual e coletivo - PC	equipamento	200
011959	Aquisição de material de proteção individual e coletivo - SSP	equipamento	1000
(AP) 012135	Implantação de sistema de vídeo monitoramento - SDR - Grande Florianópolis	equipamento	13
(AP) 012168	Instalação de equipamentos de vigilância eletrônica nos centros urbanos - SDR - Itapiranga	equipamento	16
(AP) 012306	Construção de complexo de segurança pública - SDR - Quilombo	unidade	1
(AP) 012310	Construção de unidade prisional avançada - SDR - Curitibaanos	unidade	1
(AP) 012313	Construção de unidade prisional - SDR - São Miguel do Oeste	unidade	1
(AP) 012314	Construção de unidade prisional avançada - SDR - Mafra	unidade	1
(AP) 012319	Construção de unidades prisionais avançadas (UPAS) - SDR - São Lourenço do Oeste	unidade	1

0720 Santa Catarina Segura

011942	Atividades de polícia judiciária - Operação Veraneio Segura	município	150
--------	---	-----------	-----

0730 Prevenção e Preparação para Desastres

011883	Estruturação das Unidades de Proteção Civil	unidade	293
011886	Implantação do Sistema de Monitoramento e Alerta	% de execução	38
012027	Projeto de medidas para prevenção dos desastres na Bacia do Rio Itajaí - JICA1 (primeira fase)	projeto	21
(AP) 012231	Apoio técnico e financeiro na estruturação das Defesas Civas nos municípios - SDR - Timbó	unidade	1

0735 Respostas aos Desastres e Reconstrução

011894	Implantação dos sistemas de respostas e reconstrução - SDC	unidade	3
--------	--	---------	---

0750 Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo

010924	Construção de unidades da SJC	unidade	2
--------	-------------------------------	---------	---



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
011041 Construção do Complexo Penitenciário da região da Grande Florianópolis - SJC	unidade	1
011046 Construção do Centro Educacional Regional da Grande Florianópolis - SJC	unidade	1
0810 Comunicação do Poder Executivo		
002159 Patrocínio de eventos culturais, comunitários, esportivos e educativos - SECOM	unidade	60
002565 Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SECOM	campanha	84
002566 Publicidade Legal - SECOM	publicação	144
0825 Formação de Gestores Públicos		
011445 Cursos Ciclo Longo - Capacitação - ENA	unidade	30
011484 Cursos Ciclo Curto - Capacitação - ENA	unidade	360
0830 Modernização da Administração Fazendária		
011397 Combate a sonegação de tributos	% de aumento	14
0850 Gestão de Pessoas		
000686 Administração de pessoal e encargos - PM	unidade	1500
0860 Gestão Previdenciária		
002240 Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária - IPREV	serviço	1
0900 Gestão Administrativa - Poder Executivo		
002301 Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis - IPREV	unidade	1
002732 Modernização da produção gráfica oficial - FMPIO - SEA	unidade	1
008029 Pagamentos de despesas judiciais - PGE	unidade	2376
008036 Pagamento de sentenças de pequeno valor - PGE	unidade	2580
011970 Recrutamento e seleção - PC	servidor	200
(AP) 012295 Construção de centro de internação provisória - CIP - SDR - Itajaí	unidade	1
0950 Defesa dos Interesses Sociais		
(AP) 012373 Construção de centro de convivência para terceira idade - SDR - Joinville	unidade	1
Poder Judiciário		
0931 Infraestrutura do Judiciário		
006602 Reforma do Fórum de Blumenau	unidade	1
006604 Construção do Fórum de Navegantes	m2	3825
006680 Reforma do Fórum de Balneário Camboriú	unidade	1
006683 Construção do Fórum de Armazém	m2	217
010539 Construção da Casa da Cidadania de Canelinha - SDJSC - TJ	casa	1
011717 Ampliação do Fórum de Balneário Camboriú	m2	1050
011721 Ampliação do Fórum de Gaspar	m2	3520
Poder Legislativo		
0925 Modernização do Processo Legislativo		
001157 Recuperação e ampliação do palácio Barriga Verde	unidade	2
0935 Gestão Administrativa - Tribunal de Contas		
001843 Ampliação e reforma da estrutura física do Tribunal de Contas	unidade	1
Poder Ministério Público		
0910 Gestão Administrativa - Ministério Público		
006579 Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul	obra	1
006614 Modernização e desenvolvimento institucional	% de aprovação	100
006763 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	unidade	12
006764 Formação humana de membros e servidores do Ministério Público	número	2300
006766 Aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público	número	2300
010117 Manutenção, conservação e reforma das instalações	serviço	60
011102 Construção do Centro Histórico do Ministério Público - Sapiens Parque	obra	1



Programa/Subação/Objeto de Execução (OE)	Unidades de Medida	Quantidade
011114 Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público	obra	10
0915 Gestão Estratégica - Ministério Público		
006499 Reconstituição de bens lesados	unidade	50
006518 Custeio dos honorários periciais	unidade	80
006528 Projetos vinculados à área do consumidor	unidade	10
006765 Coordenação institucional	plano	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.262.404	18.299.833	12,471	21.117.374	19.102.102	13,104	23.104.518	19.936.593	13,735
Receitas Primárias (I)	18.602.349	17.672.762	12,044	20.393.755	18.447.540	12,655	22.312.807	19.253.436	13,265
Despesa Total	18.874.341	17.931.162	12,220	20.759.458	18.778.343	12,882	22.788.528	19.663.930	13,547
Despesas Primárias (II)	17.079.526	16.226.036	11,058	18.791.803	16.998.465	11,661	20.635.717	17.806.296	12,268
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.522.823	1.446.725	0,986	1.601.952	1.449.075	0,994	1.677.090	1.447.140	0,997
Resultado Nominal	(138.456)	(131.537)	(0,090)	(135.477)	(122.548)	(0,084)	(132.563)	(114.387)	(0,079)
Dívida Pública Consolidada	14.044.077	13.342.273	9,093	14.260.975	12.900.023	8,849	14.481.224	12.495.663	8,609
Dívida Consolidada Líquida	6.296.325	5.981.688	4,077	6.160.848	5.572.906	3,823	6.028.285	5.201.730	3,584

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda

Nota: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO de 2011 é a base para as projeções do período, sendo que variação do PIB Nacional e do IPCA foram extraídos de relatório do Banco Central do Brasil, de 09.03.2012. O Crescimento Vegetativo da Folha Salarial e o PIB de Santa Catarina também serviram de base para as projeções pretendidas.

-Receitas -Para Rec. Tributária - utilizou-se a variação do orçado/12 em relação ao executado/11 (14,82%).Utilizando-se o mesmo percentual para 2013, tem-se uma variação de 31,83% no período de 2012/13. O PIB e IPCA acumulados do período será de 19,27%, portanto haverá incremento de arrecadação, além do citado, de 12,56%, por conta de esforço fiscal do governo. Demais Receitas utilizou-se a variação do PIB e IPCA de 2012 a 2015 acumulados.

-Despesas de Pessoal e Encargos - crescimento vegetativo da folha salarial e a variação do IPCA acumulados, ano a ano, de 2012 até 2015;

-Demais Despesas-variação do IPCA e PIB acumulados, ano a ano, de 2012 a 2015. Para Investimentos em 2013 houve incremento maior, com base no esforço governamental, na busca da eficiência no gasto governamental.

-Para o cálculo da Dívida Consolidada e Dívida Líquida considerou-se os valores históricos de 2006 a 2011, acrescido do valor projetado na LDO/2012, expurgando-se as sazonalidades para a trajetória estimada. Esses valores correspondem ao aumento da dívida decorrente da incorporação do BESC ao BB em 2009; alteração, em 2009, do crédito contábil para a evidenciação dos haveres financeiros com a mudança do Plano de Contas no antigo Sistema para o SIGEF; reconhecimento de vultoso passivo decorrente de autuações fiscais do INSS e de provisões de 2010. Considerando as variações dos anos de 2006 a 2012, a Dívida Consolidada apresentou uma média de crescimento de 1,54% e a Dívida Líquida uma média de 2,15%, decrescente. Como o Resultado Nominal de 2013 a 2015 apresentou uma trajetória decrescente, depreende-se que a Dívida Líquida diminui no período

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
CVFS - LDO 2013	5,00	5,00	5,00
IPCA - LDO 2013	5,26	5,03	4,83
PIB - LDO 2013	4,24	4,38	4,37
PIB - SC - LDO 2013	154.451.469	161.154.663	168.213.237



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.262.404	18.299.833	12,471	21.117.374	19.102.102	13,104	23.104.518	19.936.593	13,735
Receitas Primárias (I)	18.602.349	17.672.762	12,044	20.393.755	18.447.540	12,655	22.312.807	19.253.436	13,265
Despesa Total	18.874.341	17.931.162	12,220	20.759.458	18.778.343	12,882	22.788.528	19.663.930	13,547
Despesas Primárias (II)	17.079.526	16.226.036	11,058	18.791.803	16.998.465	11,661	20.635.717	17.806.296	12,268
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.522.823	1.446.725	0,986	1.601.952	1.449.075	0,994	1.677.090	1.447.140	0,997
Resultado Nominal	(138.456)	(131.537)	(0,090)	(135.477)	(122.548)	(0,084)	(132.563)	(114.387)	(0,079)
Dívida Pública Consolidada	14.044.077	13.342.273	9,093	14.260.975	12.900.023	8,849	14.481.224	12.495.663	8,609
Dívida Consolidada Líquida	6.296.325	5.981.688	4,077	6.160.848	5.572.906	3,823	6.028.285	5.201.730	3,584
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	13.913.074	9,695	15.259.959	10,634	1.346.885	9,68
Receitas Primárias (I)	13.480.619	9,394	14.706.546	10,248	1.225.927	9,09
Despesa Total	14.001.371	9,757	14.951.780	10,419	950.409	6,79
Despesas Primárias (II)	12.605.832	8,784	13.446.946	9,370	841.114	6,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	874.787	0,610	1.259.600	0,878	384.813	43,99
Resultado Nominal	(2.329.975)	(1,624)	(929.960)	(0,648)	1.400.015	(60,09)
Dívida Pública Consolidada	12.561.612	8,753	13.362.062	9,311	800.450	6,37
Dívida Consolidada Líquida	6.761.942	4,712	6.298.321	4,389	(463.621)	(6,86)

FONTE:Secretaria de Estado da Fazenda - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2011 (DCOG) e Diretoria de Captação de Recursos e Dívida Pública

Nota:O esforço do governo estadual, que busca incessantemente o aumento de seus ingressos, está demonstrado no valor da receita executada, superior a orçada, em 9,68%. Este incremento é superior em 3,14 % a inflação de 2011, que foi de 6,54%.

Já as despesas executadas, comparadas com as orçadas, demonstram um aumento de 6,79 %. Este resultado é consequência das melhorias salariais concedidas e não previstas quando da elaboração da LDO para 2011.

O resultado primário demonstrou uma variação positiva de 43,99 % das metas realizadas comparadas com as previstas, atingindo e ultrapassando os objetivos propostos na LDO de 2011, cumprindo, assim, os objetivos e estratégias estabelecidas pelo Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Santa Catarina, instituído pelo Contrato nº 12/98 STN/COAFI, de 31 de março de 1998, que renegocia a dívida do Estado, tendo como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida contratada. O aumento nas Disponibilidades de Caixa Bruta de mais de 1 milhão de reais justifica a diferença entre a meta prevista e o valor realizado para a Dívida Consolidada, pois se esses recursos tivessem sido utilizados para pagamento de passivos no exercício, a meta teria sido superada (R\$ 12.342.908.115,79). A Dívida Líquida ficou abaixo do projetado em virtude da contenção de gastos e da boa arrecadação, sendo que as Disponibilidades de Caixa ficaram maiores em 2010 em R\$ 1.019.153.440,00. Além do crescimento da arrecadação, o Estado não recebeu recursos significativos de operações de crédito.

Importante destacar o crescimento menor em 2011 do saldo do Contrato de Renegociação das Dívidas com a União, que é corrigido pelo IGP-DI, sendo que este índice ficou menor que a inflação medida pelo IPCA. Também importante é a diminuição do estoque de precatórios, em função dos pagamentos efetuados segundo as regras da EC 62/2009

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
PIB - SC de 2011	143.505.314
PIB - SC de 2011	143.505.314



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	12.617.373	13.913.074	10,27	15.374.609	10,50	19.262.404	25,29	21.117.374	9,63	23.104.518	9,41	
Receitas Primárias (I)	12.103.078	13.480.619	11,38	14.940.907	10,83	18.602.349	24,51	20.393.755	9,63	22.312.807	9,41	
Despesa Total	12.317.742	14.001.371	13,67	15.279.174	9,13	18.874.341	23,53	20.759.458	9,99	22.788.528	9,77	
Despesas Primárias (II)	11.231.078	12.605.832	12,24	13.893.619	10,22	17.079.526	22,93	18.791.803	10,03	20.635.717	9,81	
Resultado Primário (III) = (I - II)	872.000	874.787	0,32	1.047.288	19,72	1.522.823	45,41	1.601.952	5,20	1.677.090	4,69	
Resultado Nominal	1.130.549	(2.329.975)	(306,09)	(327.161)	85,96	(138.456)	57,68	(135.477)	2,15	(132.563)	2,15	
Dívida Pública Consolidada	14.435.689	12.561.612	(12,98)	13.830.477	10,10	14.044.077	1,54	14.260.975	1,54	14.481.224	1,54	
Dívida Consolidada Líquida	9.091.917	6.761.942	(25,63)	6.434.781	(4,84)	6.296.325	(2,15)	6.160.848	(2,15)	6.028.285	(2,15)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	14.147.860	14.643.510	3,50	15.374.609	4,99	18.299.833	19,03	19.102.102	4,38	19.936.593	4,37	
Receitas Primárias (I)	13.571.181	14.188.351	4,55	14.940.907	5,30	17.672.762	18,28	18.447.540	4,38	19.253.436	4,37	
Despesa Total	13.811.884	14.736.443	6,69	15.279.174	3,68	17.931.162	17,36	18.778.343	4,72	19.663.930	4,72	
Despesas Primárias (II)	12.593.408	13.267.638	5,35	13.893.619	4,72	16.226.036	16,79	16.998.465	4,76	17.806.296	4,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	977.774	920.713	(5,84)	1.047.288	13,75	1.446.725	38,14	1.449.075	0,16	1.447.140	(0,13)	
Resultado Nominal	1.267.685	(2.452.299)	(293,45)	(327.161)	86,66	(131.537)	59,79	(122.548)	6,83	(114.387)	6,66	
Dívida Pública Consolidada	16.186.738	13.221.097	(18,32)	13.830.477	4,61	13.342.273	(3,53)	12.900.023	(3,31)	12.495.663	(3,13)	
Dívida Consolidada Líquida	10.194.767	7.116.944	(30,19)	6.434.781	(9,59)	5.981.688	(7,04)	5.572.906	(6,83)	5.201.730	(6,66)	

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2010	2011	2012	2013	2014	2015
5,90	6,54	5,25	5,26	5,03	4,83

A Portaria STN nº 407, de 20.06.2011, orientou a elaboração do Demonstrativo de Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, sendo que os critérios utilizados para as projeções dos valores para os anos de 2013, 2014 e 2015 estão especificados no Relatório de Metas Anuais. Já os valores das receitas e das despesas, em valores correntes, de 2010, 2011 e 2012, foram extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.530, de 08 de agosto de 2011.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013**

AMF- Demonstrativo IV (LRF, artigo 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	166.644	-5%	150.646	-3%	129.375	-3%
RESERVAS	16.598	-1%	16.598	0%	16.598	0%
RESULTADO ACUMULADO	(3.263.982)	106%	(4.781.923)	104%	(4.553.627)	103%
TOTAL	(3.080.740)	100%	(4.614.679)	100%	(4.407.654)	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(63.750)	100%	78.086	100%	(28.403.722)	100%
TOTAL	(63.750)	100%	78.086	100%	(28.403.722)	100%

FONTE: Balanço Geral do Estado dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) As informações apresentadas na parte superior do Demonstrativo representam o Patrimônio Líquido Consolidado, deduzidos os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, apresentado separadamente na parte inferior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.359	7.368	5.114
Alienação de Bens Móveis	3.249	4.655	2.854
Alienação de Bens Imóveis	110	2.713	2.259

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.835	7.565	6.755
DESPESAS DE CAPITAL	4.835	7.565	6.755
Investimentos	2.835	7.565	6.615
Inversões Financeiras	2.000	-	140
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2011 (g)=((Ia - IId) + IIIh)	2010 (h)=((Ib - IIe) + IIIi)	2009 (i)=(Ic - II f)
VALOR (III)	6.013	7.489	7.686

FONTES: RREO 6º Bimestre dos anos de 2011, 2010 e 2009.

Nota: Na linha VALOR(III) referente ao exercício de 2008 foi considerado o saldo financeiro de 2008 no valor de R\$ 9.327.426,70.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	362.874.849	434.897.434	484.925.070
RECEITAS CORRENTES	379.122.243	435.928.815	488.048.462
Receita de Contribuições dos Segurados	332.229.008	382.174.149	434.860.603
Pessoal Civil	283.107.000	324.703.919	368.065.876
Pessoal Militar	49.122.007	57.470.229	66.794.727
Outras Receitas de Contribuições	7.771.045	4.678.628	5.599.644
Receita Patrimonial	18.367.056	14.424.113	24.196.044
Receita de Serviços	720	666	1.030
Outras Receitas Correntes	20.754.415	34.643.303	21.669.229
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	19.907.400	28.330.848	20.769.641
Outras Receitas Correntes (1)	847.015	6.312.454	899.588
RECEITAS DE CAPITAL	17.324	7.955,61	1.721.912
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	1.721.622
Amortização de Empréstimos	17.324	7.995,61	290
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.264.717	1.031.381	3.123.392
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	521.625.158	597.323.037	672.369.678
RECEITAS CORRENTES	521.788.344	594.835.074	672.394.184
Receita de Contribuições	521.788.344	594.835.074	672.394.184
Patronal	519.414.653	592.265.867	669.700.816
Pessoal Civil	436.104.859	496.473.596	561.935.574
Pessoal Militar	83.309.794	95.792.270	107.765.242
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	2.373.691	2.569.207	2.693.368
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	163.186	81.244	24.506
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	884.500.007	1.032.220.471	1.157.294.748

(continua)



ESTADO DE SANTA CATARINA

<u>DESPESAS</u>	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.038.971.018	2.465.611.958,55	2.490.960.894
ADMINISTRAÇÃO	31.062.990	37.665.561	38.833.476
Despesas Correntes	30.367.922	36.132.352	38.212.460
Despesas de Capital	695.068	1.533.209	621.018
PREVIDÊNCIA	2.007.908.029	2.427.946.397,55	2.427.946.397
Pessoal Civil	1.685.264.552	2.037.917.741,55	1.957.455.544
Pessoal Militar	322.599.005	390.028.656	469.411.976
Outras Despesas Previdenciárias	44.472	12.025.373	24.168.500
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	44.472	12.025.373	12.521
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.334.911	3.807.623	3.316.315
ADMINISTRAÇÃO	4.334.911	3.807.623	
Despesas Correntes	4.334.911	3.807.623	3.316.315
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)5	2.043.305.929	2.469.419.581,55	2.494.277.209
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(1.158.805,92)	(1.437.199.110,55)	(1.336.982.461)
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2009		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	784.035.787		
Plano Financeiro	784.035.787		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (2)	746.341.787	904.344.266,04	1.696.985.604
Recursos para Formação de Reserva	-		
Outros Aportes para o RPPS	37.694.000	-	
Plano Previdenciário	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-		
Outros Aportes para o RPPS (3)	-	444.913.286,31	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (4)	(374.770.135)	4.449.081	26.889.747
BENS E DIREITOS DO RPPS	636.088.157	275.249.453	293.650.441

FONTES: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do SIGEFI/SC ano base 2011; Comparativo Despesa Autorizada, empenhada, Liquidada e Paga do SIGEFI/SC ano base 2011, Balanço Geral do IPREV do ano de 2011.

NOTAS DO ANO DE 2011:

- (1) Nesta linha foram informadas as Demais Receitas Correntes do RPPS.
- (2) Nesta linha foram incluídos os valores dos recursos utilizados para pagamento das despesas com aposentadorias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2011	-	-	-	108.874.027,28
2012	84.355.232,17	1.442.568,04	82.912.664,13	191.786.691,41
2013	131.245.009,76	3.282.955,39	127.962.054,37	319.748.745,78
2014	153.242.143,08	5.373.892,33	147.868.250,75	467.616.996,53
2015	178.897.536,29	7.805.472,82	171.092.063,47	638.709.060,00
2016	204.947.993,88	10.562.865,20	194.385.128,68	833.094.188,68
2017	232.580.164,85	13.693.728,07	218.886.436,78	1.051.980.625,46
2018	265.914.847,87	17.242.207,73	248.672.640,14	1.300.653.265,60
2019	301.125.465,18	21.775.494,69	279.349.970,49	1.580.003.236,08
2020	334.370.041,70	26.928.574,75	307.441.466,95	1.887.444.703,03
2021	367.901.366,23	36.940.041,93	330.961.324,30	2.218.406.027,34
2022	406.094.648,86	43.626.342,94	362.468.305,92	2.580.874.333,25
2023	447.450.619,31	51.843.728,62	395.606.890,69	2.976.481.223,94
2024	491.249.898,39	60.562.026,40	430.687.871,99	3.407.169.095,93
2025	533.044.723,23	70.124.871,80	462.919.851,43	3.870.088.947,36
2026	582.618.544,05	80.555.652,01	502.062.892,04	4.372.151.839,39
2027	629.613.029,49	93.104.101,35	536.508.928,14	4.908.660.767,53
2028	680.608.514,21	105.453.444,26	575.155.069,95	5.483.815.837,48
2029	734.930.775,69	118.867.235,74	616.063.539,95	6.099.879.377,43
2030	787.103.797,73	133.432.845,91	653.670.951,82	6.753.550.329,25
2031	842.755.762,32	149.184.932,57	693.570.829,75	7.447.121.159,00
2032	898.418.227,04	170.383.882,61	728.034.344,43	8.175.155.503,43
2033	960.511.648,18	190.078.969,34	770.432.678,84	8.945.588.182,27
2034	1.022.077.151,68	214.490.278,51	807.586.873,17	9.753.175.055,43
2035	1.087.334.015,57	240.500.715,77	846.833.299,80	10.600.008.355,23
2036	1.155.036.371,84	267.794.116,35	887.242.255,49	11.487.250.610,72
2037	1.222.464.766,12	305.981.366,58	916.483.399,54	12.403.734.010,26
2038	1.283.568.486,67	375.670.341,01	907.898.145,66	13.311.632.155,92
2039	1.344.950.590,33	454.761.509,17	890.189.081,16	14.201.821.237,09
2040	1.409.070.630,72	525.094.500,88	883.976.129,84	15.085.797.366,93
2041	1.474.805.085,46	575.565.895,85	899.239.189,61	15.985.036.556,53
2042	1.537.212.737,17	630.982.244,80	906.230.492,37	16.891.267.048,90
2043	1.584.697.469,05	740.084.381,59	844.613.087,46	17.735.880.136,36
2044	1.640.359.753,69	838.867.417,98	801.492.335,71	18.537.372.472,07
2045	1.693.559.648,12	915.180.175,78	778.379.472,34	19.315.751.944,40
2046	1.745.499.964,66	973.419.693,45	772.080.271,21	20.087.832.215,61
2047	1.793.626.939,99	1.032.115.218,46	761.511.721,53	20.849.343.937,14
2048	1.831.016.637,48	1.128.875.109,61	702.141.527,87	21.551.485.465,01

Continua...



ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação...

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	1.918.442.034,56	1.271.869.037,05	646.572.997,51	22.862.331.983,18
2051	1.949.987.719,78	1.359.766.090,02	590.221.629,76	23.452.553.612,94
2052	1.990.533.446,62	1.421.224.171,34	569.309.275,28	24.021.862.888,22
2053	2.021.251.778,98	1.496.612.526,06	524.639.252,92	24.546.502.141,14
2054	2.052.703.508,90	1.565.545.330,38	487.158.178,52	25.033.660.319,66
2055	2.084.992.680,94	1.616.589.428,84	468.403.252,10	25.502.063.571,76
2056	2.116.241.079,55	1.658.712.666,21	457.528.413,34	25.959.591.985,10
2057	2.146.104.856,72	1.692.435.873,20	453.668.983,52	26.413.260.968,62
2058	2.173.580.589,41	1.731.968.268,98	441.612.320,43	26.854.873.289,05
2059	2.202.320.984,53	1.764.243.584,04	438.077.400,49	27.292.950.689,54
2060	2.232.715.029,27	1.786.037.662,81	446.677.366,46	27.739.628.056,00
2061	2.259.567.380,55	1.812.303.028,34	447.264.352,21	28.186.892.408,21
2062	2.289.700.286,11	1.832.506.423,51	457.193.862,60	28.644.086.270,82
2063	2.319.165.452,98	1.852.558.486,73	466.606.966,25	29.110.693.237,07
2064	2.343.718.762,87	1.904.615.569,87	439.103.193,00	29.549.796.430,07
2065	2.369.534.821,52	1.937.075.045,12	432.459.776,40	29.982.256.206,48
2066	2.395.735.435,52	1.968.804.668,27	426.930.767,25	30.409.186.973,72
2067	2.422.689.435,59	1.986.740.176,02	435.949.259,57	30.845.136.233,29
2068	2.449.209.411,69	2.008.350.727,30	440.858.684,39	31.285.994.917,68
2069	2.476.872.961,55	2.024.423.375,88	452.449.585,67	31.738.444.503,35
2070	2.502.443.230,04	2.049.501.774,88	452.941.455,16	32.191.385.958,52
2071	2.534.194.434,99	2.045.498.444,67	488.695.990,32	32.680.081.948,84
2072	2.567.144.743,53	2.032.818.927,55	534.325.815,98	33.214.407.764,81
2073	2.599.012.526,89	2.023.114.661,85	575.897.865,04	33.790.305.629,85
2074	2.631.418.788,84	2.064.651.373,85	566.767.414,99	34.357.073.044,84
2075	2.665.552.346,15	2.069.303.729,05	596.248.617,10	34.953.321.661,94
2076	2.700.060.004,40	2.085.963.454,75	614.096.549,65	35.567.418.211,58
2077	2.735.160.216,85	2.112.870.853,19	622.289.363,66	36.189.707.575,25
2078	2.770.840.221,36	2.133.261.696,52	637.578.524,84	36.827.286.100,08
2079	2.807.359.008,96	2.146.360.900,65	660.998.108,31	37.488.284.208,40
2080	2.846.374.706,21	2.161.419.903,97	684.954.802,24	38.173.239.010,63
2081	2.891.148.165,03	2.146.793.465,99	744.354.699,04	38.917.593.709,68
2082	2.937.852.966,54	2.135.746.219,15	802.106.747,39	39.719.700.457,07
2083	2.988.759.127,71	2.104.651.315,14	884.107.812,57	40.603.808.269,64
2084	3.039.812.613,79	2.114.042.781,31	925.769.832,48	41.529.578.102,12
2085	3.096.103.830,89	2.099.867.006,45	996.236.824,44	42.525.814.926,56
2086	3.156.254.238,63	2.087.765.132,20	1.068.489.106,43	43.594.304.033,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 407 de 20/06/2011 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO FINANCEIRO
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2011	-	-	-	49.620.583,80
2012	945.410.645,44	3.546.794.643,25	(2.601.383.997,81)	-
2013	921.868.866,29	3.630.372.445,13	(2.708.503.578,84)	-
2014	893.570.637,16	3.723.012.880,36	(2.829.442.243,20)	-
2015	866.157.680,76	3.803.876.262,15	(2.937.718.581,39)	-
2016	838.197.497,20	3.877.031.627,51	(3.038.834.130,31)	-
2017	805.411.479,70	3.959.017.063,12	(3.153.605.583,42)	-
2018	774.691.225,74	4.022.516.190,66	(3.247.824.964,92)	-
2019	741.526.625,01	4.084.111.050,70	(3.342.584.425,69)	-
2020	710.765.944,72	4.126.223.770,23	(3.415.457.825,51)	-
2021	685.142.113,37	4.140.758.026,74	(3.455.615.913,37)	-
2022	661.211.738,02	4.139.146.978,41	(3.477.935.240,39)	-
2023	627.695.282,85	4.159.866.298,25	(3.532.171.015,40)	-
2024	599.114.920,08	4.153.919.083,40	(3.554.804.163,32)	-
2025	566.648.302,01	4.152.121.699,27	(3.585.473.397,26)	-
2026	544.879.570,88	4.106.541.793,02	(3.561.662.222,14)	-
2027	519.354.033,81	4.066.577.016,80	(3.547.222.982,99)	-
2028	488.257.021,31	4.038.704.904,24	(3.550.447.882,93)	-
2029	463.241.825,38	3.982.834.554,90	(3.519.592.729,52)	-
2030	443.685.790,55	3.901.890.459,99	(3.458.204.669,44)	-
2031	424.094.044,84	3.816.021.101,19	(3.391.927.056,35)	-
2032	397.745.578,34	3.746.112.925,44	(3.348.367.347,10)	-
2033	370.090.730,02	3.675.694.817,34	(3.305.604.087,32)	-
2034	340.280.568,50	3.604.597.925,89	(3.264.317.357,39)	-
2035	317.002.145,58	3.509.308.537,78	(3.192.306.392,20)	-
2036	277.367.858,83	3.464.784.484,36	(3.187.416.625,53)	-
2037	255.339.417,80	3.361.385.451,94	(3.106.046.034,14)	-
2038	237.475.554,26	3.245.171.495,06	(3.007.695.940,80)	-
2039	208.736.083,99	3.163.506.381,45	(2.954.770.297,46)	-
2040	189.134.602,82	3.050.245.189,66	(2.861.110.586,84)	-
2041	162.040.909,96	2.959.804.971,86	(2.797.764.061,90)	-
2042	139.017.944,82	2.861.143.833,47	(2.722.125.888,65)	-
2043	129.421.999,86	2.720.991.606,31	(2.591.569.606,45)	-
2044	120.491.089,91	2.581.408.495,28	(2.460.917.405,37)	-
2045	112.620.773,73	2.441.860.052,15	(2.329.239.278,42)	-
2046	104.967.956,80	2.304.779.437,23	(2.199.811.480,43)	-
2047	97.851.445,00	2.169.856.989,23	(2.072.005.544,23)	-
2048	91.307.036,31	2.037.418.953,03	(1.946.111.916,72)	-

Continua...



ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	79.205.171,03	1.782.725.225,06	(1.703.520.054,03)	-
2051	73.446.486,30	1.661.379.157,59	(1.587.932.671,29)	-
2052	67.889.270,21	1.544.317.169,37	(1.476.427.899,16)	-
2053	62.545.127,73	1.431.693.632,05	(1.369.148.504,32)	-
2054	57.425.073,99	1.323.646.808,45	(1.266.221.734,46)	-
2055	52.538.029,33	1.220.276.324,88	(1.167.738.295,55)	-
2056	47.891.607,54	1.121.666.312,85	(1.073.774.705,31)	-
2057	43.491.343,45	1.027.870.159,51	(984.378.816,06)	-
2058	39.341.522,90	938.927.248,81	(899.585.725,91)	-
2059	35.444.621,68	854.854.895,75	(819.410.274,07)	-
2060	31.801.558,28	775.654.066,07	(743.852.507,79)	-
2061	28.411.371,92	701.302.196,63	(672.890.824,71)	-
2062	25.271.552,47	631.760.294,57	(606.488.742,10)	-
2063	22.378.015,41	566.966.503,50	(544.588.488,09)	-
2064	19.724.804,10	506.832.554,29	(487.107.750,19)	-
2065	17.303.996,61	451.242.506,20	(433.938.509,59)	-
2066	15.106.152,46	400.056.722,40	(384.950.569,94)	-
2067	13.120.535,11	353.111.674,24	(339.991.139,13)	-
2068	11.335.295,53	310.222.332,83	(298.887.037,30)	-
2069	9.737.810,19	271.187.942,82	(261.450.132,63)	-
2070	8.314.935,00	235.797.309,20	(227.482.374,20)	-
2071	7.053.563,72	203.836.870,36	(196.783.306,64)	-
2072	5.940.949,71	175.094.207,29	(169.153.257,58)	-
2073	4.964.873,82	149.361.901,44	(144.397.027,62)	-
2074	4.113.759,16	126.441.361,04	(122.327.601,88)	-
2075	3.376.742,77	106.143.800,55	(102.767.057,78)	-
2076	2.743.630,25	88.288.775,32	(85.545.145,07)	-
2077	2.204.679,57	72.700.776,74	(70.496.097,17)	-
2078	1.750.507,65	59.207.534,04	(57.457.026,39)	-
2079	1.371.952,34	47.637.095,23	(46.265.142,89)	-
2080	1.060.125,76	37.817.049,27	(36.756.923,51)	-
2081	806.543,24	29.576.346,18	(28.769.802,94)	-
2082	603.208,63	22.748.164,65	(22.144.956,02)	-
2083	442.700,45	17.171.991,00	(16.729.290,55)	-
2084	318.139,80	12.692.136,95	(12.373.997,15)	-
2085	223.287,76	9.158.673,88	(8.935.386,12)	-
2086	152.574,49	6.429.466,97	(6.276.892,48)	-

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 407 de 20/06/2011 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. A coluna RESULTADO PREVIDENCIÁRIO representa os aportes que o Governo do Estado fará ao Fundo Financeiro, para complementar as receitas e honrar com a folha deste fundo, conforme previsto no artigo 23 da LC412/2008.
4. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS
2013

Valores da renúncia tributária relativa a benefícios fiscais de de ICMS, IPVA e ITCMD par efeito de cumprimento do disposto no § 1º do art. 121, da Constituição Estadual, alínea VI do art. 4º, da Lei nº11.510, de 24 de julho de 2000, e o art. 14 da Lei Complementar federal nº101, de 2000.

nº Ordem	BENEFÍCIO FISCAL	Previsão do valor da renúncia 2013
1	Isenção, redução da base de cálculo e crédito presumido para produtos de cesta básica, inclusive leite.	231.923.944,63
2	Isenção saída de mexilhão, marisco ostra, berbigão e vieira, em estado natural, resfriado ou congelado.	2.471.369,11
3	Crédito presumido na saída de peixes, crustáceos ou moluscos.	105.891.295,22
4	Isenção de água potável ou natural.	165.415.866,26
5	Isenção e manutenção de crédito sobre os produtos e insumos agropecuários.	278.703.190,20
6	Isenção nas operações com produtos industrializados (inclusive semi-elaborado) para a Zona Franca de Manaus.	44.829.877,63
7	Exclusão do acréscimo financeiro nas vendas a prazo pelo comércio varejista.	29.886.584,38
8	Isenção no fornecimento de óleo diesel para embarcações pesqueiras.	12.738.836,20
9	Isenção na saída de maçã.	45.602.625,89
10	Redução da base de cálculo na saída de tijolos, telhas, tubos, e manilhas.	9.560.000,00
11	Redução da base de cálculo na saída interna promovida por atacadistas ou distribuidores.	60.981.621,74
12	Redução da base de cálculo na saída de gás liquefeito de petróleo.	29.435.997,26
13	Redução da base de cálculo na saída de areia, pedra britada e ardósia.	21.759.327,81
14	Crédito presumido na saída de produtos de informática e automação.	69.432.204,66
15	Redução da base de cálculo na saída de veículos automotores usados.	16.953.152,68
16	Redução da base de cálculo na prestação de serviço de televisão por assinatura.	47.504.583,86
17	Redução da base de cálculo na prestação de serviço de provimento de acesso à internet.	2.199.222,14
18	Redução da base de cálculo na saída de gás natural.	12.483.169,84
19	Redução da base de cálculo na saída de cristal e porcelana.	41.162.520,83
20	Redução da base de cálculo na saída de carne tributadas a 7% para outras unidades da federação.	28.558.742,97

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

21	Crédito presumido sobre saída interna de: açúcar, café, manteiga, óleo de soja e de milho, margarina, creme vegetal, vinagre, sal de cozinha, bolachas e biscoitos, saídas de óleo vegetal bruto degomado, óleo vegetal refinado, margarina, creme vegetal, gordura e farelo de soja-medida de proteção, atração e manutenção da competitividade de empresas catarinense do ramo.	48.087.191,79
22	Crédito presumido para empresas de energia elétrica.	968.702,06
23	Crédito presumido para carnes e miudezas comestíveis e aves e operações de entrada de suínos, gado bovino precoce e carnes e miúdos comestíveis de bovinos e bufalinos.	315.286.807,32
24	Crédito presumido para lingotes e tarugos de ferro, bobinas, tiras e chapas de aço .	287.057.623,39
25	Crédito presumido na saída do importador de bens e serviços de informática.	298.772.174,75
26	Crédito presumido nas saídas de mercadorias importadas do exterior promovidas por importador.	287.057.623,39
27	COMPEX - Programa de Modernização e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social de Santa Catarina - PRÓ-EMPREGO.	298.772.174,75
28	Crédito presumido simples.	42.992.854,53
29	Cesta básica construção civil.	26.234.928,94
30	Crédito presumido do Pró-Cargas.	148.680.286,26
31	FUNDOSOCIAL e SEITEC.	26.482.016,41
32	PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense.	589.597,54
33	Isenções IPVA (táxi, ônibus, veículos de deficientes físicos, APAE e outras).	19.786.439,60
34	Isenções ITCMD (transmissões de pequeno valor, sociedades sem fins lucrativos, bens destinados a programas de habitação popular e outros).	3.136.676,25
35	Crédito presumido às microcervejarias na saída de cerveja e chope artesanais.	1.829.643,40
36	Redução de alíquota para protetor solar.	258.792,00
37	Crédito presumido nas saídas subseqüentes à importação de medicamentos, suas matérias-primas e produtos intermediários, produtos para diagnósticos e equipamentos médico-hospitalares.	50.105.333,93
38	Crédito presumido à indústria de fumo nas saídas a contribuintes.	1.116.190,00
39	Crédito concedido como aquisição de equipamentos de controle fiscal.	8.118.225,00
40	Redução da base de cálculo nas operações promovidas por atacadistas como substituto tributário.	36.880.320,75
41	Isenção nas saídas internas de refeições com destino a órgãos da administração pública estadual ou municipal.	12.256.169,93



42	Isenção nas saídas internas e interestaduais de preservativos.	4.297.165,37
43	Crédito presumido para fabricante de embarcações náuticas (NCM 8903e 3906).	48.417.840,27
44	Redução da base de cálculo da substituição tributária para empresas do Simples Nacional	58.359.784,00
45	Outros benefícios conforme relação em anexo	1.383.677.473,33
	TOTAL	4.666.716.168,24

Notas explicativas:

1 Os valores referentes aos benefícios concedidos para o PRÓ-EMPREGO, o COMPEX e o Programa Estadual de Importações por portos e aeroportos catarinenses representam aproximadamente 30% (trinta por cento) do total de crédito presumido. Os 70% (setenta por cento) restantes não são considerados renúncia fiscal, pois são um atrativo de operações para o Estado, trazendo, na verdade, mais receitas. Os regimes atraem operações que não existiriam sem os referidos benefícios fiscais, pois tais operações estariam sendo realizadas por meio de portos e aeroportos localizados em outras unidades da Federação, como os Estados do Paraná e Espírito Santo.

2 O valor da receita prevista para o FUNDOSOCIAL é de R\$ 304.598.018,24, entretanto não é computada como receita tributária. Assim, é considerado renúncia de receita, o equivalente a 10% sobre o valor doado ao fundo, se este valor atingir 6% do imposto devido.

3 As contribuições ao fundo SEITEC constituem-se em doação do ICMS aos Fundos de Turismo, Esporte e Cultura. Portanto, canaliza-se a receita para os programas de governo que especifica, não configurando propriamente renúncia.

4 Os valores do PRODEC são equivalentes ao ICMS gerado ou de seu incremento no caso de expansão ou ampliação de empresa instalada e em operação no Estado de Santa Catarina, até atingir o montante do incentivo. Portanto, constitui-se em fomentador da atividade econômica.

5 Os benefícios concedidos como forma de incentivar as Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – REPETRO, bem como a instalação de um Complexo Industrial Naval de Santa Catarina, ainda não são mensuráveis por que os investimentos nestes setores ainda não se efetivaram, ou estão em fase de implantação.

6 As operações de entrada e saída de fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, coletado nos hemocentros de todo o Brasil, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), nos termos do Convênio ICM 103/11, não representam renúncia de receita, considerando que ocorrem no Estado do Pernambuco, onde está estabelecida a Hemobrás.

7 As operações de entrada e saída dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas importados pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos ou qualquer de suas unidades, destinados às campanhas de vacinação, programas nacionais de combate à dengue, malária, febre amarela e outros agravos, promovidas pelo Governo Federal, nos termos dos Convênios ICMS 95/98, 78/00, 127/01, 120/03, 147/05, 40/07 e 104/11, não representam renúncia de receita, considerando que ocorrem pelo Distrito Federal.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
OUTRAS INSENÇÕES, REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E/OU CRÉDITO PRESUMIDO
2013

1) veículos para deficientes, para táxis e veículos do corpo de bombeiros; produtos de artesanato; medicamentos, próteses e aparelhos; produtos para combate à AIDS; saída de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para indústria naval ou náutica; Pós-larva de CAMARÃO; Sanduíche Big Mac;

2) equipamentos e acessórios destinados a portadores de deficiência; Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual; Coletores Eletrônicos de Voto; Produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação; Doação para assistência às vítimas de seca na área da SUDENE; Doação à Secretaria Executiva de Articulação Nacional, em Brasília; Pilhas e baterias usadas; Mercadorias destinadas a Programas de fortalecimento e modernização de áreas públicas estaduais e municipais com apoio do BID; Bombas d'água a serem instaladas no semi-árido brasileiro dentro do Programa Bomba d'Água Popular; Mercadorias importadas; Diferencial de alíquota nas aquisições da Embrapa; Nas prestações de serviço de transporte;

3) saída de veículos, quando adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão através do Programa de Reequipamento Policial da Polícia Militar ou pela Secretaria de Estado da Fazenda, para reequipamento da fiscalização estadual, dispensado o estorno de crédito de que trata o art. 36, I e II do Regulamento (Convênios ICMS 34/92 e 56/00);

4) saída de veículo automotor, máquina e equipamento, quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, devidamente constituídos e reconhecidos de utilidade pública, através de Lei Municipal, para utilização nas suas atividades específicas (Convênios ICMS 32/95, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02 e 10/04);

5) fornecimento de energia elétrica destinada ao consumo pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual, devendo o benefício ser transferido aos beneficiários, mediante redução do valor da operação, em montante correspondente ao imposto dispensado (Convênio ICMS 24/03);

6) saída de peças de argamassa armada destinadas à construção de obras com finalidades sociais, objeto de convênios ou contratos firmados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal (Convênio ICMS 12/93);

7) a saída de produto resultante do trabalho de reeducação dos detentos, promovida pelos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Estado;

8) nas aquisições efetuadas por adjudicação de mercadorias que tenham sido oferecidas à penhora;

9) saída relativa à aquisição de bens e mercadorias promovidas pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual;

10) saída dos seguintes produtos hortifrutícolas em estado natural;

11) saída de ovos;

12) saída com destino a estabelecimento agropecuário de reprodutor ou matriz de gado;

13) saída de sêmen de bovino, de ovino, de caprino e de suíno congelados ou resfriados e embriões de bovino, de ovino, de caprino e de suíno;

15) saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria;

16) saída relacionada com a destroca de botijões vazios (vasilhame);

17) saída de bens de estabelecimento de operadora de serviços públicos de telecomunicações;

18) saída de bens de estabelecimento de concessionária de serviços públicos de energia elétrica;



ESTADO DE SANTA CATARINA

- 19) saída de equipamentos de propriedade da EMBRATEL;
- 20) saída de embarcação construída no país, bem como a aplicação de peça, parte ou componente utilizado no reparo, conserto e reconstrução de embarcações;
- 21) saída das mercadorias relacionadas em razão de doação ou cessão, em regime de comodato, efetuada pela indústria de máquinas e equipamentos, para SENAI;
- 22) saída dos equipamentos e acessórios relacionados que se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência;
- 23) saída dos produtos relacionados destinados a portadores de deficiência física ou auditiva;
- 24) saída de obra de arte decorrente de operação realizada pelo próprio autor;
- 25) saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de diminuto ou nenhum valor comercial;
- 26) saída de refeição fornecida por estabelecimento industrial, comercial ou produtor, agremiação estudantil, instituição de educação ou assistência social, sindicato ou associação de classe as seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiados;
- 27) saída de mercadoria em doação a entidades governamentais, para assistência a vítimas de calamidade pública;
- 28) saída de mercadoria de produção própria, promovida por instituição de assistência social e de educação, sem finalidade lucrativa;
- 29) saída de produto farmacêutico, em operação realizada entre órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, e suas fundações, bem como a saída realizada pelos referidos órgãos ou entidades para consumidor final;
- 30) saída dos medicamentos de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS e dos fármacos destinados à sua produção;
- 31) saída de trava-blocos para a construção de casas populares, vinculada a programas habitacionais para população de baixa renda, promovidos por Municípios ou por Associações de Municípios, por órgãos ou entidades de administração pública, direta ou indireta, estadual ou municipal, ou por fundações instituídas e mantidas pelo poder público estadual ou municipal;
- 32) saída realizada pela Fundação Pró-TAMAR;
- 33) saída de mercadoria para uso ou consumo de embarcação ou aeronave de bandeira estrangeira, aportada no país;
- 34) saída de combustível e lubrificante para abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior;
- 35) saída de produto manufaturado de fabricação nacional quando promovida pelo fabricante e destinada às empresas nacionais exportadoras de serviços;
- 36) saída de papel-moeda, moeda metálica e cupons de distribuição do leite, promovidas pela Casa da Moeda do Brasil;
- 37) saída de mercadoria recebida por doação de organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros para distribuição gratuita em programas;
- 38) saída de produto industrializado promovida por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal;
- 39) saída de produto industrializado destinado à comercialização por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos;
- 40) saída de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios;
- 41) saída dos produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação destinados a órgãos ou entidades da administração pública;
- 42) saída de preservativos;
- 43) saída dos produtos relacionados destinados ao aproveitamento das energias solar e eólica;
- 44) remessa de animais para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para fins de inseminação e inovulação com animais de raça;
- 45) saídas de mercadorias, em decorrência de doação para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida;
- 46) saída dos equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde;



47) doações promovidas pela EMBRATEL, de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, especialmente escolas e universidades, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público;

48) que destinem ao Ministério da Saúde os equipamentos médico-hospitalares;

49) devolução impositiva de embalagens vazias de agrotóxicas e respectivas tampas, realizadas sem ônus (Convênio ICMS 42/01);

50) saída de veículos quando adquiridos pela Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o previsto no Plano Anual de Reparcelamento da Polícia Rodoviária Federal, observado ao seguinte (Convênio ICMS 69/01);

51) saída dos seguintes medicamentos: a) à base de mesilato de imatinib; b) interferon alfa-2A; c) interferon alfa-2B; d) peg interferon alfa-2A; e) peg interferon alfa-2B;

52) saída de fármacos e medicamentos relacionados destinados a órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações;

53) saída de mercadoria em doação à Secretaria Executiva de Articulação Nacional com sede em Brasília, DF;

54) saída de mercadorias em doação para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal;

55) saídas de pilhas e baterias usadas, após seu esgotamento energético;

56) saída de mercadorias destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;

57) saída de bombas d'água popular de acionamento manual a serem instaladas no semi-árido brasileiro dentro do Programa Bomba d'Água Popular;

58) entrada de frutas frescas provenientes dos países membros da ALADI, exceto amêndoa, avelã, castanha, maçã, noz e pêra;

59) entrada, em estabelecimento comercial ou produtor, de matriz ou reprodutor de bovino, ovino, suíno ou bufalino, puro de origem ou puro por cruzamento, em condições de obter no país o registro genealógico oficial;

60) até 31 de outubro de 2007, a entrada, em estabelecimento de produtor, de matriz e reprodutor de caprino de comprovada superioridade genética;

61) entrada de iodo metálico;

62) entrada de foguetes antigranizo e respectivas rampas ou plataformas de lançamento, sem similar nacional, desde que a operação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados;

63) entrada de equipamentos gráficos destinados à impressão de livros, jornais e periódicos vinculados a projetos aprovados até 31 de março de 1989 pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial;

64) entrada de máquina de limpar e selecionar frutas classificada no código 8433.60.90 da NBM/SH, sem similar produzido no país, importada diretamente do exterior para integração no ativo imobilizado do importador e uso exclusivo na atividade por este realizada, devendo a inexistência de produto similar nacional ser atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional;

65) entrada de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizada diretamente pela EMBRAPA, com financiamento de empréstimos internacionais, firmados pelo Governo Federal;

66) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins



Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;

67) entrada de partes e peças, para aplicação em máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos, reagentes químicos destinados à pesquisa médico hospitalar, e os medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção X, sem similar produzido no país, importados diretamente do exterior por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;

68) entrada de bens, decorrentes de concorrência internacional com participação de indústria do país, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo celebrado com entidades financeiras internacionais, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia Estadual de Saneamento, desde que a operação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

69) entrada de mercadoria, sem similar nacional, importada diretamente do exterior por órgão da administração pública estadual direta, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo;

70) o recebimento, por doação, de produtos importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;

71) entrada de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como reagentes químicos, importados do exterior diretamente por órgãos da administração pública direta e indireta, observado o seguinte (Convênio ICMS 80/95):

72) entrada de mercadorias a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou acondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, sem fins lucrativos, e a importação seja efetuada com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto de Importação;

73) recebimento dos remédios denominados Milupa PKV 1, Milupa PKV 2, Leite Especial de Fenilamina, classificados no código NBM/SH 2106.90.9901, Kit de Radioimunoensaio e Farinha Hammermuhle, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

74) recebimento de mercadorias doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social relacionados com suas finalidades essenciais;

75) entrada de equipamentos e acessórios relacionados no Anexo 1, Seção VIII, sem similar nacional, importados do exterior por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos vinculadas a programa de recuperação de portadores de deficiência e se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, cuja aplicação seja indispensável ao tratamento ou locomoção dos mesmos;

76) recebimento pelo importador dos medicamentos de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS, dos fármacos e dos produtos intermediários destinados à sua produção, relacionados no Anexo 1, Seção XXII, itens 1., 2.1. e 3.1., desde que a importação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

77) entrada de produto industrializado importado do exterior por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal, desde que seja destinado à comercialização;

78) entrada de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, condicionado a que o produto esteja beneficiado com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

79) entrada dos produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo 1,



Seção XVII, importados pela Fundação Nacional de Saúde com destino às campanhas de vacinação e de combate à dengue, malária e febre amarela promovidas pelo Governo Federal;

80) entrada dos equipamentos e insumos relacionados no Anexo 1, Seção XX, destinados à prestação de serviços de saúde, importados diretamente do exterior, desde que estejam isentos ou sujeitos a alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

81) entrada de equipamentos médico-hospitalares relacionados no Anexo 1, Seção XXI, importada do exterior pelo Ministério da Saúde para atender ao “Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar”, instituído pela Portaria nº 2.432, de 23 de março de 1998, do Ministério da Saúde;

82) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público;

83) entrada de partes e peças para aplicação nas máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos e de reagentes químicos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público;

84) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei federal nº 8.010, de 29 de março de 1990, importados do exterior diretamente por pesquisadores e cientistas credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, institutos de pesquisa federais ou estaduais, institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais, universidades federais ou estaduais, organizações sociais relacionadas na alínea “d” com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, ou pelas fundações sem fins lucrativos das instituições referidas anteriormente, que atendam aos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para o estrito atendimento de suas finalidades estatutárias de apoio às entidades beneficiadas por este inciso;

85) entrada de artigos de laboratório, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por pesquisadores e cientistas credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, institutos de pesquisa federais ou estaduais, institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais, universidades federais ou estaduais, organizações sociais relacionadas na alínea “e” com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, ou por fundações sem fins lucrativos das instituições referidas, que atendam aos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para o estrito atendimento de suas finalidades estatutárias de apoio às entidades beneficiadas por este inciso;

86) entrada de fármacos e medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção XXVI, importados por órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações;

87) entrada dos bens relacionados no Anexo 1, Seção XXX, sem similar produzido no país, importados por empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para utilização exclusiva em porto localizado em território catarinense, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias;

88) recebimento de amostra, sem valor comercial, tal como definida pela legislação federal que outorga a isenção do Imposto de Importação;

89) recebimento de bens contidos em encomendas aéreas internacionais ou remessas postais, destinados a pessoas físicas, de valor FOB não superior a US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América);

90) recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física;

91) ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante;

92) operações com recebimento de mercadorias ou bens importados do exterior sujeitos ao



regime de tributação simplificada que estejam isentos do Imposto de Importação;

93) saída de mercadoria com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, e o respectivo retorno ao estabelecimento de origem desde que ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da saída;

94) doação de equipamentos destinados a escolas públicas federais, estaduais e municipais para utilização na prestação de serviços de acesso à Internet e à conectividade em banda larga por essas escolas;

95) entrada de uma montanha russa suspensa, composta de dois trens, dez carros, com capacidade de transporte de 20 passageiros;

96) saída de mercadorias doadas pela Receita Federal do Brasil, promovida por entidade beneficente;

97) prestação de serviço de comunicação relativo ao acesso à Internet e à conectividade em banda larga utilizadas por escolas públicas federais, estaduais e municipais;

98) crédito presumido ao adquirente de mercadorias, em operações internas, de empresa industrial enquadrada no Simples Nacional, equivalente a 7% (sete por cento), calculado sobre o valor da aquisição (Lei 14.264/07); 99) crédito presumido às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, no valor equivalente a até 0,5% (cinco décimos por cento) do imposto efetivamente recolhido no mês imediatamente anterior;

100) crédito presumido ao estabelecimento abatedor credenciado no Programa de Apoio à Criação de Gado para o Abate Precoce, calculado sobre o valor da operação, na comercialização de carne fresca, resfriada ou congelada de gado bovino ou bufalino pelo abatedor

101) aproveitamento de crédito presumido em substituição aos créditos efetivos do imposto, nas saídas de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios, promovidas pelo estabelecimento industrial que os tenha produzido calculado sobre o valor do imposto devido pela operação própria;

102) isenção na saída interna de extrato pirolenhoso, piro alho, silício líquido piro alho e *bio bire plus*, todos para uso na agropecuária (Convênio ICMS 156/08);

103) redução em 60% (sessenta por cento) nas operações interestaduais com os produtos alcançados pela isenção prevista no item anterior;

104) redução da base de cálculo na operação de saída promovida por armazém geral de mercadorias que tenham sido transportadas até este Estado por navegação de cabotagem, assim como na prestação de serviço de transporte relativo à subsequente saída das mercadorias do armazém geral;

105) isenção do ICMS nas operações e prestações realizadas ou contratadas pela Alcântara Cyclone Space - ACS, com sede em Brasília-DF e Centro de Lançamento em Alcântara-MA, no âmbito do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia, no mercado interno ou externo, de mercadorias, bens ou serviços, destinados a desenvolver ações necessárias ao aparelhamento da sede e da construção do Centro de Lançamento de Alcântara e do próprio Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4, inclusive a infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

106) isentas as prestações de serviço de transporte:

- de passageiros, desde que com características de transporte urbano ou metropolitano, conforme estabelecido pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;

- ferroviário de carga vinculadas a operações de exportação e importação de países signatários do Acordo sobre o Transporte Internacional.

- saídas de mercadorias em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE, observado o disposto no art. 2º, XLI;

- saídas de bens e mercadorias adquiridos pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual, conforme o disposto no art. 1º, XI, devendo o benefício ser transferido aos beneficiários, mediante redução do valor da prestação, em



montante correspondente ao imposto dispensado, indicando no respectivo documento fiscal o valor do desconto.

· mercadorias doadas para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal.

· mercadorias destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo BID, observado o disposto no art. 2º, LII.

· saída de mercadorias ou bens destinados a Cruz Azul no Brasil e saída de mercadorias ou bens destinados ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE.

107) outros benefícios (isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido) constantes do Anexo 2 do RICMS.

108) Benefícios concedidos com fins de incentivar investimentos no setor de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – REPETRO;

109) Benefícios concedidos com fins de incentivar investimentos no Complexo Industrial Naval de Santa Catarina.

110) redução da base de cálculo nas saídas de leite em pó;

111) crédito presumido ao fabricante estabelecido neste Estado, equivalente a 5% do valor das saídas interestaduais de leite em pó.

112) crédito presumido nas saídas de maionese.

113) crédito presumido par empresas produtoras de bens e serviços de equipamentos de automação, informática e telecomunicações.

114) crédito presumido nas saídas de cevada, malte, lúpulo e cobre, importados do exterior.

115) crédito presumido nas saídas interestaduais de suplementos alimentares;

116) crédito presumido nas saídas de medicamentos fitoterápicos e genéricos, similares ou correlatos, de uso humano.

117) crédito presumido nas saídas de sacos de papel;

118) crédito presumido nas operações interestaduais de venda direta a consumidor, realizadas por meio da Internet;

119) crédito presumido na saída de pneus novos de borracha, câmaras-de-ar novas de borracha protetores novos de borracha importados do exterior do país.

120) redução para 3% nas saídas de querosene de aviação (QAV);

121) crédito presumido para estabelecimento industrial na saída de produtos com material reciclável;

122) crédito presumido na liquidação de débitos de serviços de telecomunicações tomados pelo Estado;

123) crédito presumido na saída de vinho promovida por estabelecimento industrial;

124) crédito presumido para bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

125) crédito presumido na prestação interna de serviço de transporte aéreo;

126) crédito presumido para estabelecimento industrial nas saídas de câmaras frigoríficas para caminhões;

127) crédito presumido para fabricante nas saídas de artigos de cristal de chumbo;

128) crédito presumido para estabelecimento industrial nas saídas de artigos têxteis, de vestuário e de artefatos de couro;

129) crédito presumido para estabelecimento com preponderância de distribuição de produtos farmacêuticos na saída interestadual de medicamentos;

130) redução na base de cálculo nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículo e carga;

131) crédito presumido concedido com base no artigo 43 da Lei 10.297/96;

132) Isenção nos serviços de acesso à Internet em banda larga, com velocidade máxima de



transferência de até 500 Kbps.

COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA

A compensação da renúncia da receita dar-se-á com o esforço fiscal. Registre-se que a diferença entre a efetiva arrecadação estadual e o potencial legal de arrecadação será buscada por intermédio da administração tributária eficaz: inadimplência zero; monitoramento 80/20; setorização, orientação e prevenção; simplificação e automatização dos serviços e Acordo de Resultados. Lembramos também, que a renúncia aqui colocada já está no contexto econômico estadual e trata-se de renúncia potencial e não efetiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	1.155.556
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.155.556
Redução Permanente de Despesa (II)	128.621
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.284.177
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	871.709
Novas DOCC	871.709
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	412.468

FONTE:Secretaria de Estado da Fazenda

Nota: Para o cálculo do Aumento Permanente das Receitas foi utilizado o valor realizado das Receitas Correntes de 2011 , excluídas as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Transferências ao FUNDEB (RREO/2011) multiplicado pelo crescimento do Produto Interno Bruto - PIB acumulado de 2012 e 2013, correspondendo a 7,66% das referidas Receitas.

Para a Redução Permanente da Despesa foi levado em consideração o permanente aprimoramento dos controles sobre as despesas governamentais.

Para 2013 buscar-se-á igualar as despesas de caráter continuado executadas no ano de 2012, excetuando-se as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e despesas de capital.

Aplicando-se a variação do PIB de 2012, sobre o valor das demais despesas executadas (RREO/2011), chegou-se ao valor registrado no Demonstrativo.

Para o cálculo das novas despesas de caráter continuado, considerou-se o índice de crescimento vegetativo da folha dos anos de 2012 e 2013, acumulados (10,25%) sobre o valor das despesas de pessoal e encargos sociais de 2011(RREO/2011).



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	7.480.898.217,85	Por se tratar de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final. Assim, o Estado tem feito o acompanhamento das demandas de forma manual. Em 2011 o Estado iniciou a elaboração de módulo, no sistema SIGEF, que visa cadastrar e acompanhar, de forma mais efetiva, os processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	7.480.898.217,85
<i>INVESC</i>	3.239.641.406,86		
<i>DEINFRA</i>	1.310.371.511,77		
<i>Títulos emitidos - Letras do Tesouro</i>	2.930.885.299,22		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	7.480.898.217,85	SUBTOTAL	7.480.898.217,85

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	7.480.898.217,85	TOTAL	7.480.898.217,85

FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - DCOG/SEF



ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PARÂMETROS E PROJEÇÃO PARA OS PRINCIPAIS AGREGADOS E VARIÁVEIS
ANO BASE 2013

AMF - (LRE, art. 4º, § 4º)

(%)

Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Crescimento Vegetativo da Folha de Pessoal – LDO 2013	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA - LDO 2013	5,90	6,54	5,25	5,26	5,03	4,83
PIB - LDO 2013	7,49	2,82	3,28	4,24	4,38	4,37
PIB - SC - LDO 2013 (R\$ milhares)	139.528.745,00	143.505.314,00	148.154.886,00	154.451.469,00	161.154.663,00	168.213.237,00

Fonte:

Varição Anual do IPCA: Extraído do Sistema de Metas para Inflação – Expectativas de Mercado – Séries Históricas – Banco Central do Brasil do dia 09/03/2012;

Varição Anual do PIB: Extraído do Sistema de Metas para Inflação – Expectativa de Mercado – Séries Históricas – Banco Central do Brasil do dia 09/03/2012;

PIB/SC: Informado pela Secretaria de Estado do Planejamento - SPG.